

FEMA

Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis

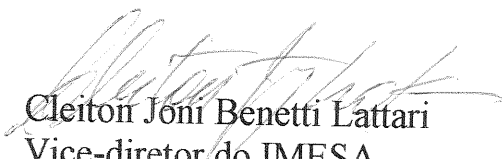
PORTARIA N.º 23, 16 de outubro de 2000

Cleiton Joni Benetti Lattari, Vice-diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA, no uso de suas atribuições legais e considerando Deliberação da Congregação no dia 16.10.00, resolve:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo para apurar a ocorrência de falta praticada pelo professor Ébano Bortotti de Oliveira por infringir o art. 145, I e II do Regimento do IMESA;

Artigo 2º - Afastar o referido professor de suas funções docentes sem prejuízo de vencimentos, durante o período de averiguação dos fatos (de 17 a 31.10.00);

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Cleiton Joni Benetti Lattari
Vice-diretor do IMESA